



DECRETO Nº 14.165/2026

Fixa o vencimento de (TLLF) Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixada para 31/03/2026 a data para vencimentos da (TLLF) Taxa de Licença para Localização e Funcionamento e Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) do exercício de 2026, dos estabelecimentos constantes do Cadastro Técnico, Econômico, Social e Sanitário e dos Contribuintes Autônomos desta Municipalidade.

Art. 2º - Fica prorrogado a validade de todos os Alvarás expedidos no ano de 2025, até o dia 30/03/2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Alegre – ES, 05 de janeiro de 2026.

KAYDMAN MARTINS JORDEM
Prefeita Municipal em Exercício

WILLIAN FADINI FAIAN
Secretário Executivo de Finanças e Planejamento

KAYDMAN MARTINS JORDEM

VICE-PREFEITA MUNICIPAL

GVICE - GAB - PMAL

assinado em 07/01/2026 12:53:36 -03:00

WILLIAN FADINI FAIAN

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

GSEFIP - SEFIP - PMAL

assinado em 07/01/2026 12:56:04 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/01/2026 12:56:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3),
por WAGNER DE PINHO PIRES (SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO - GSEAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-6362M5>